



PORTARIA N.º 541/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIZ CÂNDIDO DA SILVA, matrícula n.º 7626, 120 (cento e vinte) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 26.10.2014 a 22.02.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 120/2014, de 29.10.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 03 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

LANÇADO

07/11/2014

luciferia

VISTO

LGDB/SGP/ALMT

